

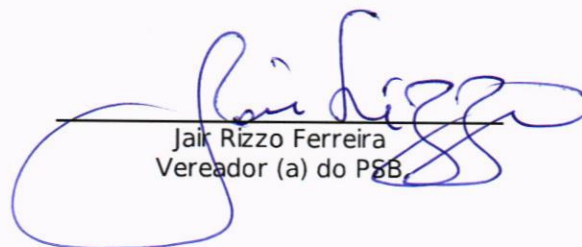


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	<b>Indicação 741/2020</b>	<b>13/01/2020-15:08</b>
APROVADO EM - / /2020		<b>Protocolo: 1295/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 1372/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja criado um Programa Municipal de Reciclagem de Entulho da Construção Civil, constituído por Equipamentos Britadores.**

  
\_\_\_\_\_  
Jair Rizzo Ferreira  
Vereador (a) do PSB

Justificativa: O Programa de Reciclagem de Entulho da Construção constituído de Equipamentos Britadores tem como objetivo promover a correção dos problemas ambientais gerados pela deposição indiscriminada desses resíduos na malha urbana da cidade. O Programa busca recuperar a qualidade do meio ambiente, otimizando a vida útil do aterro sanitário e gerar material de baixo custo a partir da reciclagem dos resíduos britados, de modo a permitir a substituição de materiais convencionais. É comum flagrar pessoas transportando e despejando lixos, podas de árvores, móveis velhos e entulho de obras em áreas públicas, beira de córregos e lotes vazios, prejudicando o meio ambiente e a população. Reitera Indicação 77 de 02/01/2014; 208 de 06/01/2015; de 04/01/2016 e 519/2019.

VISTO  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 5136e6bw2**